

DO PODER DISCIPLINAR AO BIOPODER DIGITAL: NOTAS FOUCAULTIANAS SOBRE O GOVERNO DA VIDA NA ERA DA VIGILÂNCIA AUTOMATIZADA

FROM DISCIPLINARY POWER TO DIGITAL BIOPOWER: FOUCAULTIAN
NOTES ON THE GOVERNMENT OF LIFE IN THE AGE OF AUTOMATED
SURVEILLANCE

Ciências Sociais Aplicadas • 03/04/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/775260365](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/775260365)

Fernanda Miler Lima Pinto¹

RESUMO

O artigo analisa, à luz da teoria foucaultiana do poder, como as tecnopolíticas de vigilância configuram novas formas de governo da vida e de subjetivação na racionalidade neoliberal. Partindo de Michel Foucault, e dialogando com David Lyon e Shoshana Zuboff, discute-se a passagem do poder disciplinar ao biopoder digital, em que algoritmos e dispositivos de controle operam sobre os corpos e condutas de forma invisível e contínua. Argumenta-se que a cultura da vigilância e o capitalismo de vigilância transformam a vida em dado e a liberdade em performance, moldando sujeitos adaptados ao imperativo da eficiência. O estudo propõe compreender a vigilância automatizada como uma biopolítica da eficiência que governa a vida, redefine o espaço público e desafia os fundamentos democráticos contemporâneos.

Palavras-chave: Biopolítica. Vigilância. Neoliberalismo.

ABSTRACT

This article analyzes, in light of Foucault's theory of power, how the technopolitics of surveillance configure new forms of governance of life and subjectivation within neoliberal rationality. Starting from Michel Foucault, and engaging in dialogue with David Lyon and Shoshana Zuboff, it discusses the shift from disciplinary power to digital biopower, in which algorithms and control devices operate on bodies and behaviors invisibly and continuously. It argues that the culture of surveillance and surveillance capitalism transform life into a given and freedom into performance, shaping subjects adapted to the imperative of efficiency. The study proposes to understand automated surveillance as a biopolitics of efficiency that governs life, redefines public space, and challenges contemporary democratic foundations.

Keywords: Biopolitics. Surveillance. Neoliberalism.

INTRODUÇÃO

A expansão das tecnologias digitais nas últimas décadas transformou profundamente as formas de controle e de governo da vida. Sistemas de vigilância automatizada, como o reconhecimento facial, a análise algorítmica de dados e o monitoramento em tempo real, deixaram de ser instrumentos excepcionais de segurança para se tornarem componentes estruturais da vida social. Nessa nova configuração, o poder atua não apenas sobre os corpos, mas através da vida, orientando comportamentos, mediando relações e moldando subjetividades. Trata-se de uma racionalidade que combina vigilância e produção da vida, na qual a eficiência e a previsibilidade substituem a deliberação e a autonomia.

Essa dinâmica pode ser compreendida como uma atualização da biopolítica foucaultiana, em que o governo das populações se realiza por meio da gestão de fluxos, informações e riscos. O que antes se dava nas instituições disciplinares (como a escola, o hospital e a prisão) hoje se expande para todos os espaços conectados, constituindo o que David Lyon denomina cultura da vigilância: um ambiente social no qual o olhar é difuso, participativo e internalizado. O controle passa a ser exercido de maneira descentralizada e contínua, sustentado pela adesão voluntária dos indivíduos, que reproduzem ativamente as normas e expectativas impostas pelos dispositivos tecnológicos. No contexto econômico, esse fenômeno contribui para o capitalismo de vigilância, descrito por Shoshana Zuboff, em que a vida, convertida em dado, torna-se objeto de cálculo e modulação comportamental. As tecnopolíticas de vigilância, ao capturar e prever ações humanas, instauram um biopoder digital que administra a existência sob a lógica da eficiência, da produtividade e do desempenho, articulando poder,

conhecimento e economia na produção de sujeitos ajustados às exigências do neoliberalismo.

A partir dessa perspectiva, o presente artigo busca compreender de que modo as tecnopolíticas de vigilância expressam a transição do poder disciplinar ao biopoder digital, configurando novas formas de governo da vida e de subjetivação compatíveis com a racionalidade neoliberal. O problema que orienta a análise consiste em investigar como a vigilância, antes vinculada a instituições específicas e visíveis, se tornou uma infraestrutura invisível e contínua de gestão da existência, atravessando corpos, dados e relações sociais.

O objetivo geral é analisar, à luz da teoria foucaultiana do poder, como as tecnologias de vigilância configuram novas modalidades de governo da vida na era digital.

Como objetivos específicos, propõe-se: 1) retomar a concepção de biopolítica e sua relevância para a compreensão das práticas contemporâneas de controle; 2) articular as noções de cultura da vigilância e capitalismo de vigilância como desdobramentos atuais da racionalidade biopolítica neoliberal; e 3) discutir as implicações éticas, políticas e democráticas das tecnologias de vigilância, evidenciando seus efeitos sobre a liberdade e a autonomia dos indivíduos.

A metodologia adotada é qualitativa e teórico-analítica, fundamentada na genealogia foucaultiana, que permite compreender a historicidade das tecnologias de poder e suas reconfigurações no presente. O estudo desenvolve uma análise conceitual baseada em Michel Foucault, David Lyon e Shoshana Zuboff, articulando ciência e filosofia política, sociologia da vigilância e crítica do capitalismo informacional para examinar como as

tecnologias digitais se tornam dispositivos de governo e produção de subjetividade.

A justificativa reside na necessidade de compreender as transformações do poder e suas consequências na sociedade contemporânea. As tecnopolíticas de vigilância ultrapassam o campo da segurança pública: elas moldam comportamentos, redefinem as fronteiras entre público e privado e instauram um novo regime de visibilidade que ameaça os fundamentos democráticos da vida coletiva. Ao examinar esse processo, o artigo busca contribuir para o debate sobre o biopoder digital e seus efeitos na construção de um modelo de sociedade orientado pela eficiência e pela previsibilidade, em detrimento da autonomia, da pluralidade e da participação política.

O artigo está organizado em três partes principais. Na primeira, apresenta-se a genealogia foucaultiana do poder, destacando a passagem do poder disciplinar ao biopoder e a noção de governamentalidade como chave para compreender as formas contemporâneas de gestão da vida. Na segunda parte, discute-se como essa racionalidade se intensifica no contexto neoliberal e se traduz em uma cultura da vigilância, marcada pela difusão e pela internalização do olhar. Por fim, analisa-se a emergência do biopoder digital e do capitalismo de vigilância, em que as tecnopolíticas de controle convertem a vida em dado e produzem subjetividades.

1. DO PODER DISCIPLINAR AO BIOPODER: A GENEALOGIA FOUCAULTIANA DO GOVERNO DA VIDA

Compreender o papel das tecnopolíticas de vigilância na atualidade exige um retorno à genealogia do poder formulada por Michel Foucault, que permite pensar o governo da vida como uma racionalidade histórica em permanente transformação. Em *Vigiar e Punir*, Foucault analisa a passagem de uma sociedade do suplício, fundada no poder soberano de “fazer morrer e deixar viver”, para uma sociedade disciplinar, em que o poder se exerce de forma difusa, contínua e produtiva. As instituições modernas — a escola, o hospital, a prisão, a fábrica — tornam-se laboratórios de normalização, onde o controle deixa de ser excepcional e passa a operar sobre o cotidiano dos corpos, naquilo que o autor denomina *microfísica do poder* (Foucault, 1999).

Esse poder disciplinar não atua pela violência direta, mas pela vigilância, pela repetição e pela observação constante. O modelo panóptico, descrito por Foucault (1999, p. 225) como “uma máquina de dissociar o ver-ser visto”, expressa a transição de um poder visível e concentrado para um poder invisível e internalizado, que produz sujeitos autovigiados e autorregulados. A vigilância, nesse contexto, deixa de ser um ato de repressão e converte-se em técnica de governo: um dispositivo que fabrica corpos úteis e dóceis, ajustando comportamentos e condutas conforme padrões de normalidade.

A genealogia foucaultiana revela, contudo, que esse modelo disciplinar não desaparece, mas se expande e se reconfigura em direção a um novo tipo de racionalidade: o biopoder. Se o poder disciplinar incide sobre os corpos individuais, o biopoder age sobre a espécie humana, administrando a vida em escala populacional. O foco desloca-se do castigo para a regulação, da punição para a prevenção, da morte para a gestão da vitalidade. Trata-se, como

explica Foucault (2005, p. 287), da substituição do antigo “direito de soberania [...] de fazer morrer ou de deixar viver” por “um novo direito [...] de fazer viver e de deixar morrer”. Nesse deslocamento, a vida torna-se objeto político e passa a ser medida, avaliada, quantificada e governada por meio de práticas que visam otimizar sua produtividade e reduzir seus riscos de um lado, e marginalizar e excluir do outro.

Para tanto, essa racionalidade biopolítica reorganiza a relação entre o poder e o saber. Através da medicina, da estatística e das ciências humanas, o Estado moderno passa a gerir a saúde, a reprodução e o comportamento coletivo em nome da proteção da vida. O governo da vida substitui o governo da morte, e a maximização da existência torna-se a justificativa central do poder. O problema, entretanto, é que essa “política da vida” sempre pressupõe uma fronteira entre as vidas que devem ser cuidadas e aquelas que podem ser abandonadas, uma dinâmica que abre caminho para o racismo de Estado e para as práticas de exclusão legitimadas em nome da segurança ou do progresso (Foucault, 2005).

Nos cursos ministrados no Collège de France, Foucault (2008a) amplia essa reflexão ao introduzir o conceito de governamentalidade, definindo o poder moderno como uma “condução das condutas”, uma forma de governo que age sobre as ações possíveis dos indivíduos. A governamentalidade articula as dimensões da soberania, da disciplina e do biopoder, integrando-as em uma arte de governar voltada à gestão das populações e à administração dos riscos (Foucault, 2008a). Nessa perspectiva, governar significa criar condições para que os indivíduos se conduzam conforme certas normas e expectativas, internalizando as

estratégias de poder e tornando-se corresponsáveis por sua própria sujeição.

Foucault, portanto, não descreve apenas uma sequência histórica, mas um diagrama de forças que continua operando nas sociedades contemporâneas. O biopoder não é uma etapa superada, mas uma racionalidade que se atualiza constantemente, incorporando novas tecnologias e discursos de verdade. O poder não se impõe de fora, mas se infiltra na constituição dos sujeitos, os quais passam a se governar por meio de critérios de risco, produtividade e desempenho. Assim, as tecnologias de vigilância (como sistemas de videomonitoramento, rastreamento, reconhecimento facial, algoritmos de gestão e previsão social, monitoramento de telecomunicação etc) podem ser compreendidas como dispositivos que prolongam e intensificam os mecanismos de controle descritos por Foucault, transformando a vida em objeto de cálculo e governo.

Esse movimento foi descrito por Gilles Deleuze (2000), que, partindo da sociedade disciplinar foucaultiana, o denominou de sociedades de controle. A partir da segunda metade do século XX, os grandes espaços de confinamento (a escola, a fábrica, o hospital e a prisão) começaram a dar lugar a formas contínuas, difusas e flexíveis de vigilância. O controle, antes exercido por instituições fechadas, passou a operar “ao ar livre”, mediado por tecnologias que acompanham os sujeitos em movimento, em tempo real, através de redes, dados e fluxos informacionais. Trata-se de uma transição do modelo disciplinar, fixo e segmentado, para um modelo de modulação constante, caracterizado por mecanismos de poder que se adaptam, variam e se atualizam de modo permanente.

Enquanto o poder disciplinar produzia indivíduos moldados e organizados em compartimentos, o poder de controle produz “divíduos”, sujeitos fragmentados e quantificáveis, reduzidos a dados, amostras e índices (Deleuze, 2000). Nessa lógica, o confinamento cede lugar à circulação contínua, e o tempo do exame dá lugar ao controle permanente. A “velha toupeira”, símbolo da disciplina que escava na profundidade e reinicia o trabalho em ciclos fechados, é substituída pela “serpente”, metáfora da flexibilidade e da adaptação que marca as novas formas de governo da vida². Como observa Deleuze (2000), o homem do controle é “ondulatório”, funcionando num fluxo contínuo, em que a vigilância se exerce de modo difuso e sem fronteiras estáveis.

Esse novo regime de poder encontra nas tecnologias digitais sua forma mais sofisticada. As plataformas digitais, os bancos de dados e os algoritmos convertem as condutas em informações processáveis, transformando a vigilância em uma técnica de modulação contínua e de predição comportamental. O poder, portanto, já não se exerce apenas sobre o corpo ou sobre a população, mas dentro da própria relação entre o sujeito e os fluxos informacionais que o atravessam. Como destaca Amaral e Dias (2019), a passagem do confinamento ao controle cresce na mesma proporção que se expandem as atividades de *surveillance*, revelando uma política da vida que opera em tempo real, por meio da captura e da análise constante dos dados.

Essa leitura permite reconhecer que o governo da vida na era digital conserva a lógica biopolítica, mas a converte em infraestrutura algorítmica: uma forma de poder automatizada, descentralizada e contínua, que captura a experiência e a transforma em dado. O biopoder disciplinar, fundado na visibilidade das instituições, dá

lugar a um biopoder digital invisível e ubíquo, sustentado por sistemas de vigilância e predição que regulam o comportamento social com base em fluxos de informação. Com isso, as linhas entre liberdade e controle tornam-se cada vez mais tênues, e o governo das condutas passa a ocorrer dentro do próprio sujeito, agora mediado por plataformas, algoritmos e métricas de desempenho.

2. NEOLIBERALISMO E O GOVERNO DOS VIVOS

A emergência do neoliberalismo representa uma inflexão decisiva na história das formas de governo da vida. Michel Foucault (2008b) demonstra que o neoliberalismo não deve ser entendido apenas como uma doutrina econômica, mas como uma racionalidade política que redefine as relações entre Estado, sociedade e indivíduo. Diferentemente do liberalismo clássico, que limitava o poder estatal para garantir a liberdade de mercado, o neoliberalismo faz do mercado um modelo normativo de governo, aplicando seus princípios à totalidade da vida social. Governar passa, então, a significar gerir a sociedade segundo a lógica da concorrência, da eficiência e da rentabilidade.

Nessa racionalidade, o indivíduo deixa de ser apenas um sujeito de direito e torna-se um “empreendedor de si mesmo”, figura central da governamentalidade neoliberal. Como observa Foucault (2008b, p. 311), o homo oeconomicus neoliberal é “um empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo para si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de [sua] renda”. Esse modelo desloca o foco do governo externo para o autogoverno: o poder se exerce pela liberdade, e não pela coerção, estimulando os indivíduos a se conduzirem conforme critérios de desempenho e produtividade. A liberdade é convertida em instrumento de controle, e a

responsabilidade pessoal substitui os mecanismos coletivos de proteção social.

Esse processo de interiorização das normas econômicas dá origem a um tipo de subjetividade que naturaliza a vigilância como parte da vida cotidiana. O sujeito neoliberal, permanentemente avaliado por métricas de eficiência e visibilidade, internaliza o olhar que o mede e o compara, transformando a exposição e o desempenho em requisitos de pertencimento social. É nesse ponto que a análise foucaultiana encontra eco nas reflexões de David Lyon (2018) sobre a *cultura da vigilância*. Segundo esse, vivemos em um contexto em que o controle não é mais imposto de cima, mas participativo e distribuído: cada indivíduo é, ao mesmo tempo, vigiado e vigilante. A visibilidade, antes associada ao controle institucional, converte-se em forma de reconhecimento e de cidadania.

A cultura da vigilância é, portanto, um campo de produção de sentido e de poder. Para Lyon (2018), trata-se de um ambiente social em que a vigilância é experienciada e reproduzida por meio de práticas cotidianas de compartilhamento, conectividade e autoexposição. Nesse regime, as tecnologias digitais (redes sociais, plataformas de trabalho, sistemas de reputação e avaliação etc) ampliam a lógica neoliberal de autogoverno, transformando a coleta e o compartilhamento de dados em expressões de pertencimento e de valor. A vigilância deixa de ser percebida como restrição e passa a ser vivida como oportunidade, como condição para existir no espaço público e nas redes.

A racionalidade neoliberal, assim, produz uma forma de governo dos vivos em que o controle se confunde com a liberdade e a autonomia se converte em instrumento de poder. A gestão da vida é

reconfigurada pela internalização das métricas de eficiência e pela naturalização do monitoramento permanente. Como observa Lyon (2018), a vigilância contemporânea é tanto uma forma de dominação quanto um campo de cooperação simbólica, no qual os sujeitos participam ativamente da sua própria governança. A biopolítica, nesse contexto, assume a forma de uma autovigilância neoliberal, que opera pela sedução do desempenho e pela promessa de reconhecimento.

Essa nova economia moral da visibilidade cria as condições para o avanço das tecnopolíticas de vigilância, nas quais os dispositivos digitais e os algoritmos de predição ampliam a capacidade de governo sobre a vida. O indivíduo-empresa, moldado pela lógica da eficiência e pela busca incessante por performance, é simultaneamente produtor e produto desse regime de poder que passa a ser considerado “natural” e distante de qualquer desconfiança. A vida torna-se uma série de dados a serem administrados, otimizados e classificados, um processo que prepara o terreno para o surgimento do biopoder digital, tema do próximo tópico.

3. O BIOPODER DIGITAL: TECNOPOLÍTICAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AUTOMATIZADO DA VIDA

As transformações introduzidas pela racionalidade neoliberal e pela cultura da vigilância alcançam seu ponto de inflexão na era digital, quando o governo da vida passa a ser mediado por algoritmos, sensores e sistemas de coleta massiva de dados. O avanço das tecnologias de informação e comunicação não apenas intensifica os mecanismos biopolíticos de controle, mas reconfigura o próprio modo de exercício do poder, inaugurando aquilo que se pode

denominar biopoder digital³. Nessa nova etapa, o poder sobre a vida não depende mais exclusivamente da disciplina nem da cooperação voluntária, mas de infraestruturas automatizadas capazes de observar, registrar, prever e influenciar comportamentos em escala planetária.

Como demonstra Shoshana Zuboff (2019), o capitalismo de vigilância constitui a forma econômica e política que dá sustentação a esse novo regime. Diferentemente das lógicas industriais de exploração do trabalho ou de produção material, o capitalismo de vigilância baseia-se na captura da experiência humana como matéria-prima gratuita para fins de predição e modulação comportamental. A vida cotidiana com as interações, os deslocamentos, as preferências e as emoções torna-se fonte de extração de dados, que são processados por sistemas algorítmicos e transformados em previsões comercializáveis sobre o comportamento futuro. Nesse sentido, a vigilância deixa de ser apenas um instrumento político e passa a constituir uma arquitetura econômica de governo da vida, em que o lucro depende diretamente da capacidade de monitorar, prever e induzir ações.

O poder digital, nessa perspectiva, não se limita a observar, mas atua de modo performativo, intervindo nas condições de possibilidade das condutas. Plataformas digitais, redes sociais e dispositivos inteligentes operam como extensões da governamentalidade foucaultiana: conduzem condutas sem necessidade de coerção, por meio de interfaces, estímulos e padrões de recomendação. Como observa Zuboff (2019), a promessa de uma vida conveniente e conectada mascara uma assimetria radical de conhecimento e poder. Isso porque o indivíduo, convencido de exercer sua liberdade ao interagir no ambiente digital, torna-se simultaneamente objeto e

agente da vigilância, colaborando com a própria captura de sua experiência.

Essa forma de governo automatizado da vida opera segundo uma lógica biopolítica ampliada. O corpo, antes observado nas instituições disciplinares, agora é mapeado, quantificado e predito por meio de dados biométricos e comportamentais. As emoções são registradas, os hábitos são correlacionados e as decisões são moduladas por algoritmos que transformam o agir humano em um campo de predição probabilística. Como explica Zuboff (2019), os comportamentos são tratados como recursos naturais a serem minerados, analisados e convertidos em produtos de previsão.

Essa nova configuração de poder articula o controle institucional descrito por Foucault, a modulação contínua de Deleuze e a vigilância participativa de Lyon, consolidando um modelo de governo difuso, automatizado e invisível. As tecnopolíticas de vigilância, como reconhecimento facial, big data securitário, policiamento preditivo, *scoring* de crédito, monitoramento algorítmico do trabalho e vigilância sanitária digital, exemplificam o modo como a gestão da vida é deslocada para a esfera tecnológica e mercadológica. A promessa de eficiência e segurança encobre o funcionamento de dispositivos que não apenas observam, mas configuram o real, modulando comportamentos, percepções e afetos conforme parâmetros definidos por corporações e governos.

Em última instância, o biopoder digital redefine as fronteiras entre público e privado, liberdade e controle, democracia e mercado. O sujeito neoliberal, convertido em “fonte de dados” e “objeto de cálculo”, passa a integrar um regime de poder que atua não apenas sobre ele, mas por meio dele. As tecnologias de vigilância se tornam

parte constitutiva da experiência cotidiana e da própria subjetividade: ao mesmo tempo em que prometem segurança, eficiência e comodidade, instauram um modo de existência em que o controle é internalizado e a exposição voluntária é percebida como forma de pertencimento. A aceitação social da vigilância não decorre, portanto, de coerção explícita, mas da naturalização de seus dispositivos e da adesão espontânea a uma lógica que associa visibilidade à liberdade e rastreabilidade à proteção. Nesse horizonte, a racionalidade biopolítica alcança sua plena automatização: a vida é administrada por sistemas algorítmicos que antecipam comportamentos, corrigem desvios e fabricam sujeitos ajustados às expectativas de desempenho e conformidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permitiu compreender que as tecnopolíticas de vigilância representam um capítulo a mais na história das formas de governo da vida. Ao articular os conceitos foucaultianos de disciplina, biopoder e governamentalidade com as reflexões contemporâneas de Lyon e Zuboff, evidenciou-se que a digitalização das práticas de vigilância não apenas amplia os mecanismos de controle, mas também redefine os modos de subjetivação. A vida, convertida em fluxo contínuo de dados, é administrada por algoritmos que operam em nome da segurança, da eficiência e da previsibilidade, produzindo sujeitos adaptados a um regime de visibilidade permanente.

Esse estágio de racionalidade biopolítica, o “biopoder digital”, não se impõe de forma violenta, mas se infiltra nas esferas mais cotidianas da existência, colonizando o desejo, a atenção e a percepção de liberdade. O sujeito contemporâneo, moldado pela lógica neoliberal,

colabora espontaneamente com sua própria vigilância, reproduzindo práticas de autoexposição e controle que asseguram a estabilidade do sistema. A promessa de autonomia, mobilidade e conectividade converte-se, assim, em uma forma sofisticada de dependência: a vida é governada por dispositivos que traduzem cada gesto em informação útil para a manutenção de um poder difuso.

Contudo, como indica Foucault, onde há poder, há também resistência, não como exterioridade redentora, mas como força imanente às próprias relações de poder. A crítica, nesse sentido, não liberta a vida do governo, mas revela as formas sutis pelas quais ela é conduzida. Pensar a resistência na era do biopoder digital implica deslocar o olhar: compreender os modos de sujeição para poder manejá-los, tensioná-los e, quando possível, reconfigurá-los. Isso significa disputar o uso das tecnologias, ampliando a capacidade de compreendê-las e operá-las sem total submissão à lógica da vigilância e da eficiência. Mais do que “libertar-se” da técnica, trata-se de agir dentro dela, produzindo brechas e contracondutas que desafiem o automatismo do poder e reabram o espaço do político.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Augusto Jobim do; DIAS, Felipe da Veiga. Surveillance e as “novas” tecnologias de controle biopolítico. **Veritas**, Porto Alegre, v. 64, n. 1, p. 1-30, 2019.

CHIGNOLA, Sandro. A toupeira e a serpente. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 19, n. 3, p. 239-270, 2018.

DELEUZE, Gilles. **Post-scriptum sobre as sociedades de controle**. 2000. Disponível em: < <https://historiacultural.mpbnet.com.br/pos->

[modernismo/Post-Scriptum_sobre_as_Sociedades_de_Controle.pdf](#) >

Acesso em 05 out. 2025

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade:** Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica.** curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População:** curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008a

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1999

HIDALGO, Ana Laura. **Biopolítica digital en la emergencia sanitaria por COVID-19.** 2022. Trabajo Integrador Final (Licenciatura en Sociología) – Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Universidad Nacional de La Plata, La Plata, 2022

HIDALGO, Ana Laura. La digitalización al servicio de los gobiernos de la vida: una aproximación a las tecnologías como dispositivos de control. **Cuadernos del Centro de Estudios en Diseño y Comunicación** [Ensayos], n. 136, p. 9-22, Buenos Aires: Universidad de Palermo, 2021/2022.

LEITE, Gisele; CRUZ, Ramiro Luiz Pereira da; HEUSELER, Denise. **Covid-19:** o fato jurídico. Rio de Janeiro: Diego Córdoba de Oliveira e Silva, 2020

LYON, David. Cultura da vigilância: envolvimento, exposição e ética na modernidade digital. *In*: BRUNO, Fernanda *et al.* (org.). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018

PORTELLA, Sergio; OLIVEIRA, Simone Santos. **Pensamento durante o nevoeiro: a pandemia Covid-19**. *In*: Covid-19: crises entremeadas no contexto da Agenda 2030. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2020

SÁNCHEZ RUBIO, Daniel. **El cinismo, el escepticismo y la tecnocracia frente a los derechos humanos en el contexto de la Covid-19**. *In*: Temas de teoría y filosofía del derecho en tiempos de pandemia. Sevilla: Torrossa, 2020

ZUBOFF, Shoshana. **The age of surveillance capitalism: The fight for a human future at the new frontier of power**. PublicAffairs, New York, 2019.

¹ Doutoranda em Ciências Sociais na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Bolsista Doutorado da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA/SECTI/Governo do Maranhão). Mestra em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Docente da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Advogada OAB-MA. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1672312046277512>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2856-0299>. E-mail: fernanda.ml@unitins.br

² Conforme interpreta Sandro Chignola (2018), a substituição simbólica da toupeira pela serpente, proposta por Deleuze, marca a transição entre dois modos de vida jurídicos e econômicos distintos.

Essa passagem indica uma mutação profunda no capitalismo contemporâneo, que abandona a rigidez dos comandos soberanos e disciplinares (“sociedades mecânicas” e “vampiros do capital” que sugavam a energia da mais-valia) para adotar um regime de fluxos contínuos, modulações e códigos flutuantes, característicos das sociedades de controle. Trata-se, segundo o autor, de um sistema que se apoia na velocidade, na flexibilidade e na variação constante, em que o valor deixa de ter um ponto fixo de referência (como o ouro) e passa a operar por margens móveis de câmbio e risco, expressão do funcionamento econômico e político do controle.

³ O termo biopoder digital, embora ainda não consolidado no campo teórico, tem ganhado espaço crescente nas produções acadêmicas desde o início da pandemia de COVID-19. Uma busca no Google Acadêmico, utilizando o termo entre aspas (“biopoder digital”), identifica dez publicações entre artigos e livros, das quais sete associam diretamente o conceito à pandemia. Essa recorrência revela que a emergência sanitária global funcionou como um catalisador para reflexões sobre a atualização do biopoder em sua dimensão tecnológica. Durante a crise, a gestão da vida passou a ser mediada por tecnologias digitais de controle, como aplicativos de rastreamento de contato, monitoramento remoto de saúde e sistemas de georreferenciamento, que permitiram administrar populações à distância e regular a mobilidade social sob o argumento da contenção do contágio. Trabalhos como os de Hidalgo (2021/2022; 2022), Leite, Cruz e Heuseler (2020), Portella e Oliveira (2020) e Sánchez Rubio (2020) destacam que essas medidas aprofundam esse regime de poder, no qual o controle algorítmico

da vida se intensificou e continuou operando mesmo após o fim da emergência sanitária, consolidando o que se passou a denominar de *biopoder digital*.